

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Pelo presente edital de chamamento público dá-se ampla ciência de que a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, amparada na Lei Municipal nº 3447/2018 e no Decreto 2804, de 23 de maio de 2024, está contratando médicos em caráter emergencial.

Conforme Memorando 6.430/2024 da Prefeitura Municipal, serão contratados dois médicos da Estratégia da Família, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais (conforme Anexo I da Lei Complementar Municipal 275/22), sendo a remuneração calculada ao valor de R\$ 100,00/hora trabalhada (também em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 275/22, desta vez Anexo VI, referência 17).

Requisitos: “Graduação Superior em Medicina, com experiência mínima de 1 ano comprovada na área ou com Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade, reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registrado no CRM.”

A descrição sumária das atividades inerentes ao cargo está prevista no Anexo VIII da Lei Complementar Municipal nº 275/22, especificamente no item 75.

Os interessados deverão protocolar manifestação no sistema de protocolo eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira (<https://portoferreira.1doc.com.br/atendimento>) no prazo de 27 de maio de 2024 a 24 de junho de 2024, ou até que sejam efetivadas as contratações ora informadas, com a apresentação dos seguintes documentos: “Curriculum vitae”; comprovante de residência; cópia de documento de identidade e ou cópia do respectivo CRM (médicos); dados cadastrais (principalmente telefone celular e e-mail); e certidão de regularidade com o órgão de classe respectivo.

A ordem de contratação será aquela garantida pela ordem de protocolo de manifestação de interesse/entrega de documentos (considerando que o mesmo é eletrônico, o que garante a lisura da ordem de contratação), desde que a necessidade e motivação da contratação emergencial sejam completamente atendidas pelo(a) profissional.

Porto Ferreira, 23 de maio de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA. Prefeito